



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Resposta 09 - GMG/CEDEC

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

Processo SEI nº 1070.01.0003707/2025-96

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Doação de Viaturas 4x4

Recorrente: Município de Bom Repouso/MG

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do Item 9 – DO RECURSO do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – GMG/CEDEC, os participantes que manifestarem intenção de recorrer durante a segunda sessão pública virtual, em prazo não inferior a 10 (dez) minutos, terão assegurado o direito de apresentar as razões recursais no prazo regulamentar.

Conforme verificação dos registros da segunda sessão pública virtual, constatou-se que o Município de Bom Repouso/MG manifestou corretamente a intenção de recorrer no chat da sessão, bem como apresentou suas razões recursais dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, o recurso é tempestivo e preenche os requisitos formais de admissibilidade, razão pela qual é conhecido, passando-se à análise de mérito, sem efeito suspensivo, nos termos do edital.

2. DO OBJETO DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pelo Município de Bom Repouso/MG, em face da decisão que resultou em seu não credenciamento no âmbito do Edital nº 01/2025 – GMG/CEDEC, especificamente quanto à alegada ausência do Ofício de Manifestação de Interesse assinado pelo Prefeito Municipal, documento exigido como condição para o credenciamento, pleiteando o reconhecimento de que o referido ofício teria sido apresentado no envelope protocolado.

3. DA RESPOSTA

O Edital de Chamamento Público nº 01/2025 estabelece de forma expressa e objetiva que o Ofício de Manifestação de Interesse, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, constitui documento essencial da fase de credenciamento, devendo integrar o envelope entregue no prazo e local definidos no instrumento convocatório.

A Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, procedeu a nova e criteriosa revisão da documentação apresentada, mantendo os princípios da legalidade, transparência, padronização, isonomia e segurança jurídica.

Nessa segunda análise, foi devidamente localizado o Ofício de Manifestação de Interesse assinado pelo Prefeito Municipal, inserido no envelope originalmente protocolado pelo Município de Bom Repouso/MG, restando, assim, comprovado o atendimento ao requisito editalício.

Dessa forma, afasta-se o entendimento anteriormente adotado, porquanto sanada a dúvida quanto à existência do documento, não havendo óbice ao credenciamento do município.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conheço do recurso administrativo interposto pelo Município de Bom Repouso/MG e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, reconhecendo que o Ofício de Manifestação de Interesse exigido pelo Edital nº 01/2025 – GMG/CEDEC foi devidamente apresentado no envelope protocolado.

Em razão disso, o Município de Bom Repouso/MG encontra-se devidamente CREDENCIADO, devendo ser adotadas as providências administrativas cabíveis para retificação do status no certame e prosseguimento nas demais fases, conforme as regras editalícias.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência ao recorrente.

Roberto da Cruz Miranda, Cap PM

Presidente Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios

Gabinete Militar do Governador / Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

suplan@defesacivil.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Cruz Miranda, Capitão PM**, em 15/01/2026, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **130062513** e o código CRC **83834415**.